



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria do ICSA do Campus GV

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, por vídeo chamada, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Direito, sob a presidência do professor Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, com a presença dos docentes Alisson Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Eder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Corrêa Giacomini, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Rodrigues Medrado, Rosana Ribeiro Felisberto e Simone Cristine Araújo Lopes. Após a verificação de quórum, o Presidente iniciou os trabalhos, conforme pauta previamente definida, encaminhada por e-mail. O mesmo deu as boas-vindas do NDE à professora Rosana R. Felisberto, sendo a mesma a atual Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Direito. A professora Nathane se manifestou, indagando em relação à necessidade de adiantar o cronograma de reuniões, para que possam entregar a proposta do NDE em relação ao PPC, ao Departamento de Direito, dentro dos prazos. O professor Pablo se comprometeu a fazer uma readequação no calendário de reuniões, com a finalidade de adiantá-las ao máximo possível, e informar aos docentes. **PAUTA 1: Apreciação da ata da 46ª reunião ordinária do NDE.** O professor Pablo indagou se alguém teria alguma manifestação em relação ao texto da ata. Não havendo manifestações, o mesmo fez uma enquete para a votação dos docentes. A pauta foi aprovada com 09 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 reprovação. **PAUTA 2: Análise da proposta de curso intensivo da disciplina Teoria do Direito Internacional.** O professor Pablo informou que é um caso específico, e que o curso intensivo será ministrado pelo professor Bráulio de Magalhães Santos, tendo como objetivo atender a necessidade do aluno Gabriel Dan, por ter sido aprovado em concurso da polícia rodoviária federal, sendo essa a única disciplina em que o aluno não está matriculado nesse semestre, para que, nesse semestre, o aluno possa colar grau. Informou que segundo a nova norma da UFJF, faz-se necessário a manifestação do NDE para a análise da proposta de curso intensivo. Abriu para manifestação dos docentes, se houvesse alguma dúvida ou necessidade de outros esclarecimentos. Informou que o professor Bráulio precisará atualizar as datas em que o curso será ministrado. Não havendo manifestações, fez uma enquete para a votação dos docentes. A pauta foi aprovada com 08 votos favoráveis e 03 abstenções. **PAUTA 3: Debates sobre o PPC. A) Análise das propostas de mudança na apresentação e seção 1.** O professor Pablo propôs a análise de eventuais alterações no texto, de possíveis propostas de alterações na redação da apresentação e da seção 1, antes de adentrar nas propostas que receberam. Não havendo, passou a palavra para o professor Marcelo Giacomini, que fez a exposição de suas sugestões em relação à seção 1 do PPC. Após a exposição e discussões entre os docentes sobre o assunto, a proposta aprovada foi: 1) Formação cidadã e profissional; 2) Articulação entre teoria e prática; 3) Incentivo à realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em atenção ao contexto e desenvolvimento regional. 4) Autonomia universitária; 5) Construção de uma educação pública de qualidade, laica e comprometida com a superação das desigualdades sociais; 6) Interdisciplinariedade; 7) Flexibilização curricular; 8) Ênfase à formação geral; 9) Responsabilidade discente na construção de sua trajetória formativa; 10) Respeito aos direitos humanos, à diversidade de gênero, sexo e raça, e afirmação da transversalidade dos saberes da cultura afro-brasileira, indígena e de educação ambiental; 11) Comprometimento à acessibilidade e à inclusão. O professor Pablo fez uma enquete para a votação dos docentes. A pauta foi aprovada com 10 votos favoráveis, tendo 01 abstenção, por parte da professora Rosana R. Felisberto. **PAUTA 4: Debates sobre a seção 2 do PPC.** O professor Pablo iniciou dizendo que possam ter em vista, na análise das propostas, não apenas as disciplinas, mas que procurem pensar em um critério objetivo para a flexibilização, conforme debatido em reuniões anteriores. Passou a palavra para o professor Daniel Carnaúba, e o mesmo expôs uma base alternativa

para discussão das disciplinas a serem contempladas no PPC, expondo um modelo de flexibilização curricular a partir de uma grade de disciplinas hipotética, formulada por ele, encaminhada por e-mail. Após, o professor Pablo passou a palavra ao professor Alisson S. Martins, para expor ajustes feitos por ele, encaminhados por e-mail, na proposta apresentada pelo professor Daniel Carnaúba, em relação à seção 2 do PPC. Após a exposição e discussões entre os docentes sobre o assunto, o professor Pablo colocou para votação a proposta de que o NDE entende que a flexibilização curricular do PPC deverá se ancorar em três eixos, sendo I) Formação geral; II) Formação jurídica geral; III) Formação jurídica especializada. A proposta foi aprovada com 10 votos favoráveis e 01 abstenção, por parte da professora Rosana. Após, o professor Pablo agradeceu a presença de todos. Em seguida, encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Denise Soares Ramos, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 22 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos, Servidor(a)**, em 03/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gouvea de Figueiredo, Professor(a)**, em 03/06/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 04/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 07/06/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Correa Giacomini, Professor(a)**, em 25/07/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0818230** e o código CRC **5EA6AF3A**.